



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 362

de 19 de maio de 2020

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º. A **MEDALHA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”**, instituída pela Resolução nº 320/2002 e alterada pelas Resoluções nº 334, de 25 de outubro de 2005, nº 345, de 17 de maio de 2011 e nº 359, de 29 de maio de 2018, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para:

Polícia Militar:

Elcio Alves Torres – Capitão PM
Luis Felipe da Costa – Tenente PM
Wladimir Domingos Alves – Sargento PM
Andrea Cristina Bartolomeu Nunes – Cabo PM
Marcos Paulo Torrez – Cabo PM
Tiago Daniel Correa de Moraes Alves – Soldado PM

Polícia Militar Rodoviária:

Renê Ribeiro da Silva – 1º Tenente PM
Marcelo Fernandes Pollo – 1º Sargento PM

Polícia Militar Ambiental:

Robson Pontes Tavares – Cabo PM
João Paulo Domingues Sarto – Cabo PM

Polícia Militar - Corpo de Bombeiros:

Gustavo Henrique Rocha Bonifácio – 1º Tenente PM
Lucas Pasti Mioni – Cabo PM

Polícia Civil:

Nelson Burin Neto – Delegado de Polícia Plantão da Seccional
Caio Miotto de Oliveira – Investigador da Delegacia de Defesa da Mulher
Carmelita Terra Rodrigues – Escrivã de Polícia da Delegacia de Defesa da Mulher
Marco Aurélio dos Santos Corrêa – Agente Policial Seccional



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Guarda Civil Municipal:

Ednéia Gonçalves Guilherme – Guarda Civil Municipal

Flávio dos Santos – Guarda Civil Municipal

Tiago Batista da Silva – Guarda Civil Municipal

José Amâncio da Silva Júnior – Guarda Civil Municipal

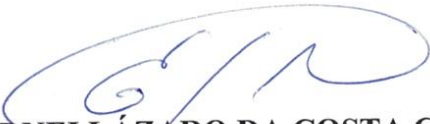
Exército:

Gilnei Gonçalves de Castro – 1º Tenente - Delegado da 12ª Delegacia de Serviço Militar/14ª CSM

Jean Cleber Bertoni – Subtenente

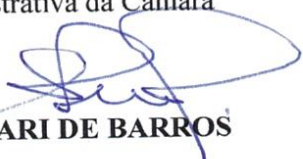
Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara


SILMARA FERRARI DE BARROS